APROVADO em 20/02/2009

Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO
Rua 7 de Setembro, S/N – Centro – CNPJ.00.495.571/0001-44

Gabinete do Vereador João José Nogueira de Sá - Zé Preto

REQUERIMENTO Nº 003/ 2009 16 de fevereiro de 2009.
Excelentíssimo Senhor.
Vereador José Maria Montelo Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Senhor, Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o Plenário, seja solicitado ao chefe do Executivo Municipal disponibilidade aos moradores do assentamento Barrerim e Baronesa **transporte gratuito uma vez por semana dos moradores** destas localidades a cidade de Abreulândia..

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se esta solicitação haja vista as grandes dificuldades das cerca de 80 famílias residentes nos aludidos assentamentos que dispõem cerca de R$ 60,00 (sessenta reais) por pessoa, fora a bagagem, segundo nos foi relatado pelos assentados para sua vinda à cidade e retorno as suas casas.

Ao atender esta demanda a municipalidade, não somente estará dando maiores condições d deslocamento dos assentados assim bem como estes poderão fazer suas compras em abreulândia aquecendo o comercio local e, por conseguinte gerando mais empregos no comercio.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins aos 16 dias do mês de fevereiro de 2009.

João José Nogueira de Sá
Vereador

Vereador João José Nogueira de Sá - **Zé Preto**

José Maria Montelo Rodrigues
Presidente da Câmara